

PARLAMENTO EUROPEU



EDIÇÃO ESPECIAL

*DIRECÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
DOS TRABALHOS PARLAMENTARES*

**CONSELHO EUROPEU
16 e 17 de Outubro de 2003
Bruxelas**

**DISCURSOS DO PRESIDENTE PAT COX
CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA**



06/S-2003

Direcção-Geral da Presidência

PT

PT

(Intranet) <http://www.euoparl.ep.ec/bulletins> (Special Edition 2003)
(Internet) <http://www.euoparl.eu.int/bulletins> (Special Edition 2003)

\\EPADES\PUBLIC\SOMMET\Bruxelles

DISCURSOS

**DISCURSO DO PRESIDENTE DO PARLAMENTO EUROPEU
À REUNIÃO DA CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL
A NÍVEL DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

16 DE OUTUBRO DE 2003, BRUXELAS

Senhor Presidente

Esta reunião da CIG, a nível de Chefes de Estado e de Governo, será essencialmente dedicada a questões institucionais. Como ontem acordámos, transmitir-lhe-ei o ponto de vista do Parlamento sobre cinco questões institucionais diferentes:

- o papel da Presidência do Conselho Europeu;
- a votação por maioria qualificada;
- a composição do Parlamento;
- o Ministro dos Negócios Estrangeiros da União;
- a composição e o funcionamento da Comissão.

Farei ainda, se me permitir, duas observações finais de carácter geral.

O papel da Presidência do Conselho Europeu

A proposta, apresentada pela Convenção, de uma Presidência do Conselho Europeu representa uma tentativa de assegurar a necessária continuidade às actividades da União.

Quem exercer essas funções deverá presidir, mais do que ser Presidente. Não será Chefe de um novo Estado, mas sim guardião da continuidade, promotor do consenso e da coesão na União.

No entender da Convenção, o que se propõe é um novo cargo, mas não uma nova instituição. O Presidente dirigirá os trabalhos do Conselho, em cooperação com o Presidente da Comissão e com base nos trabalhos do Conselho "Assuntos Gerais". São necessários alguns esclarecimentos para facilitar o acordo e afastar receios acerca dessa inovação, mas trata-se de questões mais de organização do que de textos constitucionais. A Constituição não deverá ser sobrecarregada com pormenores. O que o Parlamento Europeu pretende é uma maior continuidade nos trabalhos do Conselho Europeu, sem perturbar o equilíbrio institucional.

De igual modo, para os conselhos sectoriais o Tratado deverá estabelecer determinados princípios, mas caberá ao Conselho Europeu decidir sobre os pormenores relativos à sua organização. Registo o cepticismo manifestado na reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros sobre um Conselho Legislativo separado. Na opinião do Parlamento, a questão central é que, em todos os processos legislativos, o princípio da transparência seja respeitado. Sempre que o Conselho deliberar sobre as leis da União, deverá fazê-lo em público. Além disso, todas as decisões legislativas deverão ser adoptadas a nível político; o Parlamento, o outro ramo da autoridade legislativa, deve poder encontrar no Conselho um interlocutor político para todas as negociações necessárias, antes do exercício conjunto da nossa responsabilidade decisória.

Votação por maioria qualificada

O Parlamento Europeu acolhe favoravelmente o alargamento da votação por maioria qualificada - e o seu corolário democrático e parlamentar, a co-decisão - conforme proposto pela Convenção; o número das áreas abrangidas mais do que duplicará. Tornar-se-á a norma para a maior parte da legislação.

Não propomos uma lista de temas adicionais para a votação por maioria qualificada, mas deverá haver alguma flexibilidade. Em determinados momentos da sua história, a União reconheceu a necessidade de agir rapidamente e enfrentar novos desafios (11 de Setembro; conclusão do mercado interno).

O Parlamento aceita que, em determinadas questões sensíveis, a unanimidade seja mantida. No entanto, numa União de 27 ou mais Estados-Membros, o veto não é uma salvaguarda democrática, mas sim um entrave para a União. Aqueles que acreditam numa Europa política devem proporcionar à Europa os meios para actuar politicamente.

Apoiamos firmemente a resposta dada pela Convenção a essa necessidade de flexibilidade através do que é geralmente conhecido como "passerelle" (artigo 24º: possibilidade de o Conselho Europeu adoptar, por unanimidade, uma decisão que permita ao Conselho deliberar por maioria qualificada num determinado domínio).

Acolhemos favoravelmente a possibilidade assim proporcionada aos membros do Conselho Europeu de adoptarem novas decisões nos casos em estejam todos de acordo quanto à sua necessidade. Se ocorrer uma crise, ou surgir um novo desafio, a União não poderá dar-se ao luxo de reformular paulatinamente as suas disposições constitucionais, antes de poder intervir com eficácia.

O Parlamento acolhe favoravelmente a reforma da votação por maioria qualificada proposta pela Convenção, através da fórmula simples da dupla maioria, e não com a complexidade do Tratado de Nice. Em nosso entender, aumentará a eficácia na tomada de decisões e será mais compreensível do que a complexidade de Nice.

A composição do Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu aprovou, por larga maioria, a proposta da Convenção e os princípios subjacentes (representação equitativa dos cidadãos; legitimidade do Parlamento Europeu e das suas decisões).

Se a evolução numa ou noutra matéria provocar alterações na composição proposta, o Parlamento Europeu insistirá em critérios de racionalidade objectiva subjacentes às regras de distribuição dos lugares.

Tomaremos certamente em conta esses critérios quando emitirmos o necessário parecer favorável à decisão do Conselho Europeu sobre a composição do Parlamento Europeu, a qual deverá basear-se na proposta do Parlamento Europeu.

Um acordo arrancado a ferros ou conseguido por baixo da mesa, no final do ano, em que os votos no Conselho ou os lugares no Parlamento Europeu apareçam no sapatinho de Natal, lançará o descrédito sobre a nobre empresa que encetámos. Precisamos de uma norma constitucional, e não de um presente de Natal.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da União

O Parlamento manifesta o seu claro apoio a uma das mais importantes inovações do projecto de Tratado Constitucional, que dará coerência e visibilidade à política externa da União. Atribuindo ao Ministro a tarefa de presidir ao Conselho "Assuntos Gerais", consolida as suas actividades no âmbito do Conselho, onde permanecerão sobretudo as decisões sobre matérias de política externa, sensíveis do ponto de vista da soberania. Do mesmo modo, o facto de o Ministro ser um membro destacado da Comissão garante a responsabilidade executiva, bem como a indispensável responsabilidade perante o Parlamento. Para que tal seja viável, as funções do Ministro dos Negócios Estrangeiros deverão ser apoiadas por recursos adequados.

Será esta a pedra de toque: estarão os Estados-Membros dispostos a dar o sinal de que pretendemos efectivamente actuar em conjunto na cena internacional?

A composição da Comissão Europeia

O Tratado de Nice reconheceu que virá uma fase em que nem todos os Estados-Membros disporão de um comissário. Tal é aceitável, desde que todos os Estados-Membros tenham acesso à Comissão, em pé de igualdade. A Convenção procurou uma fórmula para combinar, a longo prazo, uma Comissão reduzida, mais eficaz, com uma representação equitativa de pequenos e grandes Estados-Membros. Talvez não seja a única solução possível, mas o ónus da prova cabe a quem tenha soluções alternativas; como garantir uma Comissão que funcione numa União de 27 ou 28 amanhã, ou com mais Estados-Membros depois, preservando o princípio da igualdade?

Observações finais

A Presidência italiana imprimiu um ritmo notável ao organizar três reuniões da CIG a nível político, mas a Presidência não pode fazer tudo. Esperamos que seja ultrapassada a tentação de reabrir uma longa lista de temas que já foram amplamente debatidos na Convenção e aceites por largo consenso. Quando oiço alguns dos comentários feitos a nível ministerial, receio que alguns pareçam voltar ao princípio, como se estivessem diante de uma página em branco. Devemos salientar a inovação, e não retroceder para segundas escolhas.

Como foi dito em Roma, por mim próprio e por outros, os que recusam as soluções de consenso atingidas na Convenção deverão apresentar propostas capazes de obter um consenso igualmente amplo.

*

* *

Por último, Senhor Presidente, acolhemos favoravelmente os seus esforços para abrir este processo, colocando em rede os documentos da CIG. Na próxima semana, em Estrasburgo, o Parlamento Europeu organizará a primeira de uma série de debates com parlamentos nacionais que se prolongará durante a CIG, e agradecemos ao Senhor Frattini por ter acedido a participar nessas reuniões.

DISCURSO DO DEPUTADO PAT COX, PRESIDENTE DO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU**BRUXELAS, 16 DE OUTUBRO DE 2003**

Senhor Presidente,

Na reunião desta manhã, transmiti o ponto de vista do Parlamento sobre a Conferência Intergovernamental. Durante o almoço de trabalho, foi-me dada a possibilidade de suscitar algumas questões relacionadas com os assuntos externos¹, razão pela qual centrarei as minhas observações nas questões económicas que figuram na ordem do dia do Conselho Europeu, limitando-me a aflorar alguns pontos no domínio da justiça e dos assuntos internos.

*
* *

Como é óbvio, o Parlamento Europeu apoia firmemente quaisquer iniciativas destinadas a aumentar o crescimento na União Europeia. Assim, acolhemos favoravelmente a perspectiva de um acordo sobre as redes transeuropeias - programa de infra-estrutura de transportes. Esperamos poder apreciar o programa "Quick Start", com base nos trabalhos preparatórios da Comissão e em cooperação activa com o BEI.

Num período de taxas de juro baixas a nível internacional, deverão ser disponibilizados meios financeiros para projectos capazes de estimular o crescimento. Precisamos, todavia, de avançar decididamente na eliminação dos obstáculos técnicos, jurídicos e administrativos que poderão pôr em causa o êxito de vastos programas no domínio das infra-estruturas ou da I&D. Entendo igualmente que o sector privado deve ser mobilizado para essa demanda de crescimento, através de parcerias público-privadas (PPP).

Na ordem do dia anotada para a reunião, foi suscitada uma questão que pode, à primeira vista, parecer puramente técnica; trata-se da solicitação para que a Comissão clarifique os princípios do sistema europeu de contas 1995 relativos ao tratamento das PPP nas contas nacionais. De facto, não se trata simplesmente de uma questão de técnica contabilística, mas sim de uma matéria eminentemente política. Se os riscos associados à mobilização de recursos privados para projectos públicos continuarem a surgir nas contas nacionais como despesa pública, haverá consequências significativas para a capacidade de os Estados-Membros respeitarem as disposições do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Esta questão exerce, pois, um efeito directo sobre a margem de manobra dos Estados-Membros, num momento em que é significativo o número dos que encontram dificuldades para respeitar os critérios orçamentais do Pacto.

¹ Durante o almoço de trabalho, o Presidente suscitou três questões:

- i) a disponibilidade do Parlamento para fornecer apoio orçamental à reconstrução do Iraque; informou o Conselho Europeu sobre as deliberações da Comissão dos Orçamentos, que serão submetidas a votação em sessão plenária na próxima semana;
- ii) a muito ampla e profunda preocupação do Parlamento com o muro de segurança construído por Israel;
- iii) à luz da sua recente visita aos países dos Balcãs Ocidentais, a necessidade de a União desenvolver uma política de empenhamento activo, a fim de encorajar a evolução positiva das atitudes perante a integração europeia que surgem na região.

O progresso alcançado na reunião de hoje quanto à iniciativa de crescimento representa apenas uma parte do todo. A competitividade e o potencial de crescimento da Europa serão largamente determinados pelas acções dos Estados-Membros e pelo seu êxito na promoção de reformas económicas. A linha da frente dessas batalhas passa por Berlim, Roma, Paris, pelas capitais nacionais, não por Bruxelas-Europa. As reformas sociais e do mercado de trabalho empreendidas nos Estados-Membros constituem factores determinantes numa estratégia de crescimento para a Europa. As decisões devem ser tomadas a nível nacional, mas o que está em jogo é o futuro económico da Europa. Os dirigentes nacionais, como Gerhard Schröder em Berlim, Jean-Pierre Raffarin em Paris e Vossa Excelência, Senhor Presidente, que conduzem as acções tendentes à reforma, têm de adoptar as decisões num contexto nacional que entendem praticável e adequado, cabendo aos parlamentos e à opinião pública decidir. Mas os que conduzem este debate a nível nacional precisam claramente do apoio das instituições europeias. Até ao momento, a União Europeia tem permanecido demasiado silenciosa e o seu apoio tem sido imperceptível; no entanto, a Europa será a principal beneficiária do êxito que vierem a ter os programas nacionais de reformas.

Não devemos subestimar a gravidade da situação em que a Europa se encontra, no que diz respeito à concorrência.

No ano 2000, a União Europeia apenas produziu um quarto do número de patentes por milhão de habitantes conseguido pelos Estados Unidos. Mesmo os Estados-Membros da União Europeia mais bem-sucedidos apenas conseguiram atingir metade do nível norte-americano. Precisámos de 28 anos de debates para avançar a nível da patente comunitária e, mesmo assim, o resultado é oneroso. E há ainda um período transitório extremamente longo, que acresce aos anos de adiamentos e de atrasos.

No que toca a investimentos estratégicos, apoiamos inteiramente o objectivo de 3% estabelecido em Barcelona para os investimentos em I&D. Como é óbvio, o principal motor da I&D deve ser o sector privado, mas um terço dos investimentos deverá ser proveniente do sector público. Na economia actual, impelida pela investigação, a Europa deixou-se atrasar. Os EUA encontram-se, uma vez mais, bem à nossa frente, dedicando 2,7% do seu PIB à I&D, comparativamente aos 1,9% da média europeia.

Estabelecemos, pois, um objectivo ambicioso em Barcelona, que estamos muito longo de atingir. Um dos problemas de que enfermam os debates a nível das instituições europeias reside em que somos fortes em retórica, mas fracos em realização. Faz-me lembrar a famosa citação deturpada de Richard M. Daley, antigo Presidente da Câmara de Chicago, que em vez de utilizar a expressão "*a higher plateau of achievement*", disse, por engano, "*higher achievement of platitudes*". Na Europa, precisamos de menos banalidades e de mais determinação.

Temos de servir os nossos objectivos com uma acção sustentada e apoiar os que se encontram na frente da batalha pela reforma económica.

E temos ainda de verificar que, quando legislamos na União Europeia e estabelecemos o quadro regulamentar da actividade económica, não estejamos a prejudicar a competitividade da Europa.

Celebrámos recentemente um acordo para melhorar a qualidade da legislação. As instituições comprometeram-se a avaliar o impacto dos projectos legislativos e das alterações aos projectos. O domínio prioritário para a avaliação de impacto é o da competitividade. Devemos cooperar para submeter as nossas propostas a uma avaliação séria e objectiva dos seus efeitos sobre o emprego e a competitividade na União.

*
* *

Permitam que faça apenas algumas breves observações sobre os pontos da ordem do dia relativos à justiça e aos assuntos internos.

Apoio a proposta de criação de uma agência europeia de fronteiras; trata-se de uma obrigação nacional e europeia assegurar controlos de fronteira eficazes. No que diz respeito às quotas propostas, trata-se de matéria sobre a qual o Parlamento Europeu não tem uma opinião definitiva, mas sei que o carácter sensível do tema despertará grande interesse no Parlamento.

No domínio da justiça e dos assuntos internos, apresentamos uma vez mais um défice de desempenho. Em 1999, o Conselho Europeu de Tampere estabeleceu objectivos ambiciosos; a Comissão e o Parlamento têm trabalhado intensamente em iniciativas no domínio da política de asilo e de imigração. As seis mais recentes iniciativas, no âmbito das quais o Parlamento Europeu deu por concluídos os seus trabalhos, encontram-se bloqueadas a nível do Conselho, nalguns casos há já dois anos. É preciso que a nossa retórica seja submetida à prova dos factos. Os objectivos fixados não estão a ser cumpridos devido a dificuldades no âmbito do Conselho "Justiça e Assuntos Internos".

Enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça, a Europa não é apenas uma questão de imigração, de asilo e de controlos. É também uma questão de respeitar os direitos fundamentais. Um domínio que preocupa especialmente os nossos concidadãos é o da protecção dos dados. Lamento que, anos depois do acordo sobre a criação de uma autoridade europeia para a protecção dos dados, continuemos a não dispor de pessoal colocado para executar a tarefa, uniformizar as normas e clarificar a nossa posição perante os nossos parceiros.

O trabalho que desenvolvem nos domínios das reformas económicas, bem como da justiça e dos assuntos internos, darão frutos se as ambições expressas nas conclusões tiverem seguimento e contarem com o apoio activo dos ministros nas formações competentes do Conselho, onde as decisões são adoptadas e executadas.